

APROVADO EM  
05/07/2024  
Presidente  
Aprovação em 1ª Votação  
Sessão dia 05/07/2024  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 575 DE ..... ABRIL DE 2024

Camara Municipal de Itauera-PI  
Protocolo Nº 452/2024

*Rosilane Araujo da Silva*  
Funcionário

Recebi em  
11-06-2024

*Rosilane Araujo da Silva*  
Rosilane Araujo da Silva  
CPF: 704.057.003-34  
Assessora da Presidência  
Portaria Nº 02/2021

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itauera e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 89.037,11 (oitenta e nove mil e trinta e sete reais e onze centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Itauera – Piauí, credito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 89.037,11 (oitenta e nove mil e trinta e sete reais e onze centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.07.13.392.1301.2128 Lei Aldir Blanc-2024		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	10.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.518,55
19	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
4.4.90.51	Obras e instalações	12.500,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	32.018,56
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
<b>Total da Ação</b>		<b>89.037,11</b>
<b>Total Credito Especial</b>		<b>89.037,11</b>

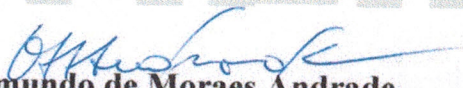
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais Especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentaria discriminada abaixo :

<b>02.07.13.392.1301.2128</b>	<b>Lei Aldir Blanc-2024</b>	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	10.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.518,55
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
4.4.90.51	Obras e instalações	12.500,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	32.018,56
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/202	
<b>Total da Ação</b>		<b>89.037,11</b>
<b>Total Credito Especial</b>		<b>89.037,11</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira – PI, aos 29 dias do mês de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

  
**Osmundo de Moraes Andrade**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87